PROJETO DE LEI N.° 83/2024.

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá o festejo de São José Operário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o festejo de São José Operário.

Art. 2.° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Maio de 2024.

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

São José Operário é um santo venerado na tradição católica e é conhecido como o padroeiro dos trabalhadores. A Igreja católica celebra a festa de São José Operário em 1º de maio, o Dia do Trabalhador, e foi instituída em 1955 pelo Papa Pio XII. Esta expressão religiosa atravessa mais de cem anos e é comemorada anualmente em Marabá através do "Festejo de São José Operário" no qual centenas de adeptos e simpatizantes reúnem-se em celebração na Paróquia São José Operário, localizada na rua do meio, quadra 35, lote 1, Bairro Alzira Mutran – Nova Marabá. As atividades do festejo são um importante fator de integração entre a comunidade católica do bairro, cooperando para sua integração cultural através da contextualização da fé e religiosidade.

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB